



PROGRAMA GEF MAR

TERMO DE REFERÊNCIA

2019.0902.00023-4

Consultoria para apoio na execução do projeto “Estratégias de educomunicação popular para apoio na implementação de unidades de conservação na região dos Abrolhos”.

DATA: 29/10/2019.



1. OBJETIVOS

Contratação de consultor individual (pessoa física) para apoio na execução do Projeto “Estratégias de Educomunicação Popular para apoio na implementação de Unidades de Conservação na região dos Abrolhos”, aprovado na Chamada 001/2019 do Projeto GEF Mar.

2. IDENTIFICAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste (CEPENE) é um dos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e é vinculado à Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO). Foi criado em 11 de outubro de 1983 e desde o Decreto 8.099, de 04 de setembro de 2013, passou a integrar a estrutura do ICMBio. Em 2002, o CEPENE estabeleceu uma Base Avançada no Município de Caravelas – Bahia, que atualmente atua focada principalmente em atividades de conservação e monitoramento de manguezais do nordeste brasileiro e automonitoramento pesqueiro de espécies ameaçadas, com ênfase nas unidades de conservação do extremo sul da Bahia. O CEPENE é uma das unidades descentralizadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade contempladas pelo Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar.

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar é um projeto do governo federal criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto “Estratégias de Educomunicação Popular para apoio na implementação de Unidades de Conservação na região dos Abrolhos” foi aprovado na Chamada 001/2019 do Projeto GEF Mar. A chamada foi lançada com objetivo de promover a articulação e o fortalecimento de organizações comunitárias e comunidades beneficiárias ou usuárias de Unidades de Conservação (UC) apoiadas pelo GEF Mar, visando à utilização sustentável de recursos naturais e a participação na gestão das UCs.

O objetivo geral do projeto aprovado é estimular a apropriação das ferramentas de comunicação pelas comunidades locais, com base nos princípios de educomunicação, para aprimorar o fluxo de informação entre UCs e sociedade.

Nesse sentido o presente TdR prevê a contratação de consultor individual (pessoa física) para elaboração de diagnóstico sobre viabilidade de ferramentas de comunicação disponíveis e potenciais no território dos Abrolhos, incluindo a compilação das iniciativas de educomunicação já realizadas, capacitação de usuários e beneficiários das UCs indicadas no projeto, com ênfase em Jovens e Mulheres, sobre ferramentas para divulgação de informação (rádio comunitária, rádio web, mídias sociais, jornal online e impresso, etc.) e estímulo a estruturação de ferramentas de comunicação no território dos Abrolhos.



As ações devem ser realizadas por meio do desenvolvimento de atividades de levantamento de informações, planejamento e execução de oficinas (incluindo moderação e relatoria), acompanhamento de produção de ferramentas de educomunicação, planejamento e realização de intercâmbio visando a exposição dos produtos elaborados, elaboração de Plano de Ação para continuidade das atividades e relatório das atividades desenvolvidas, além da coordenação de equipes de trabalho envolvendo colaboradores, parceiros, voluntários e apoios técnicos, em conjunto com o CEPENE.

3. ESCOPO DO TRABALHO

A execução dos trabalhos deverá obedecer criteriosamente às especificações contidas no presente TdR e anexos. O detalhamento das atividades a serem realizadas é apresentado a seguir e seus respectivos produtos estão definidos no item 4 deste TdR. Em termos geográficos, as atividades e produtos aqui descritos deverão abranger as 03 (três) regiões contempladas pelo projeto (Região 1: Caravelas + Nova Viçosa + Alcobaça, Região 2: Prado + Porto Seguro e Região 3: Canavieiras + Una + Belmonte).

A consultoria contratada será responsável por:

1. Elaborar plano de trabalho;
2. Acompanhar por meio do apoio técnico, organizacional e operacional as atividades do projeto;
3. Realizar o diagnóstico de iniciativas e ferramentas de educomunicação do território (existentes e potenciais);
4. Planejamento e facilitação de oficinas;
5. Organização de intercâmbio;
6. Organização e sistematização dos produtos.

Nesse contexto estão previstas as seguintes atividades:

ATIVIDADE 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O consultor (a) deverá elaborar Plano de Trabalho indicando seu planejamento para execução dessa Consultoria, definindo metodologias a serem desenvolvidas em cada atividade a ser executada, bem como cronograma de atividades, incluindo data início dos trabalhos, sugestões preliminares de convidados para as oficinas, demanda estimada de material em cada atividade, e outras questões que julgar pertinente.

PRODUTO 01 – Plano de Trabalho;



ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DAS INICIATIVAS E FERRAMENTAS DE EDUCOMUNICAÇÃO NO TERRITÓRIO

O consultor (a) deverá participar de reuniões periódicas, estimadas em, pelo menos, 01 (um) encontro por mês, com a equipe executora do projeto, que ocorrerão no município de Caravelas (BA) em datas a serem definidas após a seleção do mesmo, além de contatos via telefone/similar. As reuniões terão o intuito de orientar o consultor sobre o levantamento de informações proposto e itens indispensáveis no Diagnóstico. O diagnóstico deverá ser elaborado com atores-chave (pessoas e instituições) a partir do levantamento do histórico das atividades de educomunicação, entrevistas e revisão bibliográfica. Para isso deverão ser realizadas visitas com duração mínima de 03 (três) dias em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto, totalizando 09 (nove) dias de viagens, mais os dias de deslocamento.

ATIVIDADE 3 – PLANEJAMENTO DA OFICINA GERAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS TEMAS DAS OFICINAS MODULARES

O consultor (a) deverá planejar realização de oficina, com duração de 2,5 dias (dois dias e meio), a ser realizada em Caravelas – BA, e acompanhar a mobilização dos participantes da oficina junto às equipes gestoras das UCs. As atividades e custos para mobilização dos participantes será de responsabilidade das equipes gestoras das UCs contempladas.

O planejamento da oficina deverá apresentar metodologias ativas e participativas, baseadas em métodos que garantam efetivamente a participação dos envolvidos e em articulação com os partícipes, para consolidação do diagnóstico sobre ferramentas de comunicação através da: análise coletiva da viabilidade e efetividade das ferramentas; definição das ferramentas a serem abordadas nas oficinas modulares; calendário das oficinas modulares a serem realizadas nas três regiões contempladas pelo projeto, com indicação das ferramentas viáveis para o território; ementa das oficinas (linguagens, processos criativos, audiovisual, radiocomunicação, mídias sociais, ecoalfabetização, educação socioambiental e etc.); programação e sugestão de um convidado para tratar dos temas técnicos de forma complementar.

PRODUTO 02 – Diagnóstico preliminar + Planejamento da Oficina Geral;

ATIVIDADE 3.1 – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA OFICINA GERAL PARA CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS TEMAS DAS OFICINAS MODULARES



O consultor (a) deverá organizar, moderar e executar a oficina com base no Planejamento aprovado (Produto 2). A oficina geral terá duração de 2,5 dias (dois dias e meio), será realizada em Caravelas – BA e prevê a participação de 50 pessoas, sendo 30 cursistas + equipe de planejamento e parceiros do projeto. O Diagnóstico preliminar (Produto 02) deverá ser avaliado pelos participantes nessa oficina. Seguindo o planejamento, os produtos esperados para esse oficina são: análise coletiva da viabilidade e efetividade das ferramentas; definição das ferramentas a serem abordadas nas oficinas modulares; calendário das oficinas modulares a serem realizadas nas três regiões contempladas pelo projeto, com indicação das ferramentas viáveis para o território; ementa das oficinas (linguagens, processos criativos, audiovisual, radiocomunicação, mídias sociais, ecoalfabetização, educação socioambiental e etc.); programação e sugestão de convidados para tratar dos temas técnicos de forma complementar.

A oficina deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro e, caso não ocorra, deverá ser realizada no período pós carnaval.

ATIVIDADE 3.2 – PLANEJAMENTO DAS OFICINAS MODULARES

O consultor (a) deverá planejar a realização das 09 (nove) Oficinas Modulares, considerando as ferramentas definidas na Oficina Geral, sendo 03 (três) Oficinas Modulares em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto. Cada Oficina Modular terá duração de 02 (dois) dias.

O consultor contratado deverá apoiar a mobilização dos participantes das oficinas modulares junto às equipes gestoras das UCs. As atividades e custos para mobilização dos participantes será de responsabilidade das equipes gestoras das UCs contempladas no projeto, cada UC irá determinar qual o melhor recurso para esta atividade em seu território de acordo com o perfil desejado e a cultura local. Por exemplo: cards de divulgação em redes sociais e grupos de WhatsApp estratégicos; murais dos extrativistas e etc. Não haverá custos adicionais neste formato de mobilização/divulgação pois necessitam de poucos recursos, tais como: impressões e confecção de cards pelas equipes proponentes.

O planejamento das oficinas deverá apresentar metodologias ativas e participativas no campo teórico e prático, baseada em métodos que garantam efetivamente a participação dos envolvidos em articulação com os partícipes, ementa das temáticas a serem abordadas (audiovisual, radiocomunicação, mídias sociais etc.), materiais e equipamentos necessários, programação e sugestão de convidados; poderão ser envolvidos 02 (dois) convidados, sendo 01 (um) especialista e 01 (um)icineiro com experiência por ferramenta, totalizando 06 (seis) convidados para as 09 (nove) oficinas. Não haverá pagamento associado ao serviço prestado pelos convidados, apenas diárias para osicineiros e especialistas convidados e passagens aéreas para os especialistas, sendo que tais custos não são de responsabilidade dessa consultoria.



Cada Oficina Modular deverá ter como produto final um projeto elaborado e executado pelos participantes (pelo menos 1 por região e por tema, totalizando 9 projetos) considerando a ferramenta objeto do módulo, que envolverá a criação de vídeos, rádios, material informativo, a depender dos temas escolhidos para os módulos; o material produzido deverá estar associado à gestão das UCs. Os insumos necessários para produção dessas ferramentas/materiais não são de responsabilidade do consultor.

A divulgação dos materiais produzidos pelos participantes das oficinas deverá ocorrer após a avaliação e acompanhamento dos conselhos editoriais criados no âmbito dos Conselhos Gestores das UCs. O acompanhamento da produção do material se dará através de participação de membros desses Comitês nas oficinas previstas, por exemplo.

Durante as oficinas, deverá ser construído com os participantes um calendário para acompanhamento da elaboração e consolidação dos projetos de conclusão dos módulos (Atividade 4). Os participantes terão 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da execução da respectiva Oficina Modular, para consolidação dos materiais, considerando as orientações e acompanhamento do Consultor (a) e Conselhos Editoriais. Cada oficina modular só será considerada como concluída após a consolidação desses materiais (60 dias), para posterior início da oficina seguinte.

As atividades de organização e execução das oficinas modulares e acompanhamento da produção de ferramentas de educomunicação pelos cursistas (Atividade 4) deverão ocorrer de forma intercalada, conforme item PRAZOS DE CONTRATAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO deste TdR.

PRODUTO 03 – Relatoria da Oficina Geral + Diagnóstico consolidado + Planejamento das Oficinas Modulares;

ATIVIDADE 4 – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS MODULARES, E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO DE FERRAMENTAS DE EDUCOMUNICAÇÃO PELOS CURSISTAS (PROJETOS DE CONCLUSÃO DOS MÓDULOS)

O consultor (a) deverá organizar, moderar e executar as 09 (nove) oficinas modulares com base no Planejamento aprovado (Produto 3), sendo 03 (três) Oficinas em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto. Cada Oficina Modular terá duração de 02 (dois) dias, sendo previsto no máximo 20 participantes por oficina.

As 09 (nove) Oficinas Modulares devem ser organizadas em 03 (três) Módulos/Grupos Temáticos, por exemplo Oficina Modular 1: Oficina de Audiovisual - 01 (uma) Oficina em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto; Oficina Modular 2: Radiocomunicação -



01 (uma) Oficina em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto; Oficina Modular 3: Mídias Sociais - 01 (uma) Oficina em cada uma das 03 (três) regiões contempladas pelo projeto.

As oficinas pertencentes ao mesmo módulo/grupo temático deverão ocorrer de forma contínua nos três territórios, totalizando 6 dias de Oficina por módulo/grupo temático, num total de 18 dias de Oficinas Modulares, mais o tempo de deslocamento. O intervalo entre oficinas de diferentes módulos/grupos temáticos será de 60 (sessenta) dias, conforme item PRAZOS DE CONTRATAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO deste TdR.

As oficinas deverão ocorrer no período pós carnaval e os insumos necessários para execução dessas oficinas deverão ser elencados no Produto 3 (Planejamento das Oficinas Modulares) e serão providenciados pela Equipe Executora do Projeto.

Cada uma das 09 (nove) Oficinas Modulares deverá promover a produção de, pelo menos, uma ferramenta/material de educomunicação, ou seja, 09 (nove) projetos de conclusão do módulo elaborado pelos cursistas sob orientação.

O acompanhamento desses projetos deverá seguir o calendário de planejamento para execução e consolidação dos projetos, elaborado junto com os cursistas nas Oficinas Modulares, incluindo pelo menos 02 (dois) dias de encontro presencial entre o consultor e os cursistas em cada território para orientações, além dos contatos por telefone/Skype/similares entre cursistas e Consultor (a) no intervalo de 60 dias entre os módulos.

Cada oficina modular só será considerada como concluída após a consolidação desses projetos, para posterior início da oficina seguinte.

Os conselhos editoriais, criados no âmbito dos Conselhos Gestores das UCs, deverão acompanhar a elaboração do material produzido para posterior divulgação. Esses conselhos serão compostos por membros das UCs envolvidas (gestores; conselheiros; beneficiários e atores da comunidade já envolvidos com Educomunicação) que contribuam com o consultor e com o grupo de oficineiros nas avaliações das temáticas escolhidas e dos materiais produzidos. Ao término do projeto os grupos formados terão autonomia para consolidar seus conselhos editoriais.

PRODUTO 04 – Relatoria da Oficinas - Módulo 01 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídias produzidas;

PRODUTO 05 – Relatoria da Oficinas - Módulo 02 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídias produzidas;

PRODUTO 06 – Relatoria da Oficinas - Módulo 03 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídias produzidas;



ATIVIDADE 5.1 – PLANEJAMENTO DE INTERCÂMBIO VISANDO A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ELABORADOS NAS OFICINAS MODULARES, TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE EDUCOMUNICAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO

O consultor (a) deverá planejar realização de evento de intercâmbio, com duração de 2,5 dias (dois dias e meio), a ser realizada em Caravelas – BA, e acompanhar a mobilização dos participantes da oficina junto às equipes gestoras das UCs. As atividades e custos para mobilização dos participantes será de responsabilidade da equipe de planejamento desse projeto, cada UC irá determinar qual o melhor recurso para esta atividade em seu território de acordo com o perfil desejado e a cultura local. Por exemplo: cards de divulgação em redes sociais e grupos de WhatsApp estratégicos; murais dos extrativistas e etc. Não haverá custos adicionais neste formato de mobilização/divulgação pois necessitam de poucos recursos, tais como: impressões e confecção de cards pelas equipes proponentes.

O objetivo do evento é a exposição dos produtos elaborados pelos cursistas nas oficinas modulares e a troca de experiências sobre educomunicação em unidades de conservação. O evento também abordará a elaboração de um Plano de Ação com os cursistas visando a continuidade das ações após a conclusão do projeto, além de tratar temas como Administração e Empreendedorismo.

A proposta para a oficina deverá apresentar metodologias participativas, baseada em métodos que garantam efetivamente a participação dos envolvidos em articulação com os partícipes, para a elaboração de 03 (três) Planos de Ação para as regiões contempladas pelo projeto – 01 (um) por região contendo, minimamente: programação, estratégia de divulgação para participação de atores de outras UCs do Brasil e sugestão de 01 (um) convidado da área de economia criativa para tratar dos temas técnicos de forma complementar. Não haverá pagamento associado ao serviço prestado pelo convidado, apenas diárias e passagens aéreas, sendo que tais custos não são de responsabilidade dessa consultoria.

ATIVIDADE 5.2 – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO INTERCÂMBIO VISANDO A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ELABORADOS NAS OFICINAS MODULARES, TROCA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE EDUCOMUNICAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTINUIDADE DO PROJETO

O consultor (a) deverá organizar, moderar e executar a oficina com base no Planejamento aprovado pela equipe executora do projeto (Atividade 5.1).

A oficina deverá ser realizada no período pós carnaval.



PRODUTO 07 – Planejamento de intercâmbio + Relatoria do Intercâmbio e Planos de Ação + Relatoria Final

Observação: Caso necessário, o consultor deverá ajustar todo e qualquer atividade planejada, conforme orientação da equipe executora do projeto.

4. QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

A atividade da consultoria terminará somente após a entrega do projeto executivo, respeitando a entrega dos produtos de acordo com o seguinte cronograma:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO. % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE CADA FASE
01	Plano de trabalho	Até 15 (quinze) após a assinatura do contrato;	0
02	Diagnóstico preliminar + Planejamento da Oficina Geral	Até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;	15%
03	Relatoria Oficina Geral + Diagnóstico consolidado + Planejamento das três Oficinas Modulares	Até 210 (dias) dias após a assinatura do contrato;	15%
04	Relatoria da Oficina Modular 01 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídia produzida	Até 290 (duzentos e noventa) dias após a assinatura do contrato;	15%
05	Relatoria da Oficina Modular 02 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídia produzida	Até 370 (trezentos e setenta) dias após a assinatura do contrato;	15%



06	Relatoria da Oficina Modular 03 + Relatório de monitoria e Avaliação do Projeto + Mídia produzida	Até 450 (quatrocentos e cinquenta) dias após a assinatura do contrato;	15%
07	Planejamento de intercâmbio + Relatoria do Intercâmbio e Plano de Ação + Relatório Final	Até 530 (quinhentos e trinta) dias após a assinatura do contrato;	25%

5. FORMAS DE APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

O modelo dos documentos apresentados pelo Consultor (a) (Diagnósticos, Planejamentos, Relatórios etc.) deverá ser previamente acordado entre Consultor (a) e equipe executora do projeto, a partir de proposta apresentada pelo Consultor (a). Estes documentos deverão ser entregues à equipe executora do projeto e ao FUNBIO, em meio digital, em formato editável (Word, Excel, Power point).

Os arquivos de mídia gerados deverão ser entregues gravados em CDs/DVDs em formato consolidado e editável.

O consultor contratado poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

6. INSUMOS

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material (computador, máquina fotográfica, filmadora, internet, serviços de telefonia e etc), bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados, exceto locais e materiais para realização das oficinas e reuniões, que serão definidos no decorrer do projeto e providenciados pela equipe executora do projeto. Os equipamentos a serem utilizados pelos cursistas serão aportados pelo projeto.

Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro, se for o caso, assim como quaisquer outras taxas e custos, bem como relacionados às viagens necessárias às atividades deste TdR, devem ser contemplados na proposta e custeadas pelo contratado.

Também serão de responsabilidade da consultoria os custos advindos da gravação digital dos documentos, mapas, imagens e demais informações, que deverão compor os relatórios e produtos da consultoria a serem entregues.



7. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

O Consultor contratado deverá atender, no mínimo, a formação e experiências listadas abaixo, deverá ter disponibilidade para viagens e condições de realizar atividades de campo em situações adversas.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Formação acadêmica na área das ciências humanas e/ou socioambientais (Artes, Comunicação, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Biologia, Oceanografia, Antropologia etc.);
- Experiência comprovada em Educomunicação (produção de materiais, gestão de projetos relacionados ao tema e realização de oficinas);
- Experiência comprovada com Áreas Naturais Protegidas (Território Quilombola, Terras Indígenas e/ou Unidades de Conservação);
- Experiência comprovada em gestão de projetos relacionados ao tema e realização de oficinas com jovens, mulheres e/ou comunidades tradicionais.

REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Pós-graduação ou Formação Complementar comprovadas nas áreas de comunicação e/ou educação;
- Experiência comprovada no território local.



ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

O Currículo de Pessoa Física deverá informar:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.